

Ata da 18ª Reunião Ordinária Mensal - CADES REGIONAL CAMPO LIMPO

São Paulo, 08 de agosto de 2023.

Local: Sala de Reunião, 6º andar.

Avenida Giovanni Gronchi, 7143, Vila Andrade, São Paulo - SP.

Horário: Primeira chamada, 19:00h. Início das atividades: 19:30h.

Nome	Representatividade	Presença
Poder Público		
Alan Eduardo Sebastião	Subprefeito Campo Limpo (Presidente)	Ausente
Bruno Vicente Pimentel	Conselheira suplente - Secretaria Direitos Humanos e Cidadania	Ausente
Cristina Tereza	Coordenador de Governo Local	Ausente
Debora Lelly X. Oliveira	Conselheira suplente - Secretaria Municipal Esportes Lazer SEME	Ausente
Eduardo Bezerra	Conselheiro titular - Subprefeitura Campo Limpo (Coordenador)	Presente
Fernanda Costa	Conselheira suplente - SVMA	Ausente
Thaila de Castro	Subprefeitura do Campo Limpo	Presente
Luís Carlos	SVMA - Parques	Presente
Sociedade civil		
Adriana Guimarães	Conselheira titular - Sociedade civil	Ausência justificada
Amanda Campos	Conselheira titular - Sociedade civil	Presente
Márcio da Silva Ferreira	Conselheiro titular - Sociedade civil	Presente
Matheus de Lucca	Conselheiro titular - Sociedade civil	Presente
Oscar Lira	Conselheiro titular - Sociedade civil (1º secretário)	Presente
Rosângela Vieira Souza	Conselheira titular - Sociedade civil (Coordenadora)	Presente
Vinícius H S Melo	Conselheiro titular - Sociedade civil	Presente
Elba Araujo	Conselheiro titular - Sociedade civil	Presente
Convidados		
Renato Matos	Sociedade Civil	Presente
Adilson Ferreira	SVMA - Parques	Presente
Rute Cremonini	Coordenação SVMA DPAC	Presente

Pauta

1. Leitura e aprovação da ata da 17ª Reunião Ordinária do CADES CL;
2. Status projeto ODS;
3. Andamento dos ofícios;
4. Assuntos gerais.

Às 19h:30m, foi iniciada a reunião pela Sra. Rosangela Vieira (Coordenadora do CADES CL – Sociedade Civil), seguindo o item 1º da pauta. Foi feita a leitura da ata da 17ª Reunião Ordinária. Após a leitura a mesma foi aprovada por unanimidade dos seus membros.

Seguindo o item 2º da pauta, a Sra. Rosangela Vieira, fez uma explanação sobre o projeto ODS escolhido pelo grupo, reforçando sobre a necessidade da adoção de práticas sustentáveis em todos os eventos da cidade, a fim de mitigar os impactos ambientais negativos gerados. Comentou ainda que, os grandes eventos da cidade, destinados a um público de maior poder aquisitivo, já ocorrem ações de sustentabilidade, principalmente em relação a gestão adequada dos resíduos gerados, porém o mesmo não ocorre nos eventos populares e periféricos, de pequeno e médios porte, que acontecem nas subprefeituras do município de São Paulo. Considerando que a subprefeitura do Campo Limpo realiza muitos eventos anuais, a realização do projeto ODS estará focado nesta subprefeitura e em dois eventos locais, já foi realizado já ações piloto, em conjunto com a COOPERCAPS.

O Sr. Eduardo Bezerra (Coordenador do CADES CL – Poder Público) solicitou a apresentação de todos os membros presentes, e assim foi realizado.

A Sra. Rosangela Vieira (Coordenadora do CADES CL – Sociedade Civil) deu sequência à explanação e mencionou o evento chamado *FestFavela* que será realizado na região da Avenida Hebe Camargo onde pretende-se realizar a mesma ação. Foi mencionado que um evento piloto mais estruturado (próximo do projeto original) deverá ser feito no evento de aniversário do Campo Limpo. Foi informado que os ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável) relacionados ao projeto em questão são os de números: “08 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico”, “11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis”, “12 – Consumo e Produção Responsáveis”, “13 – Ação Contra a Mudança Global do Clima” e “17 – Parcerias e Meios de Implementação”.

Após a exposição, foi realizada a apresentação de alguns tópicos referenciais e seus detalhes como texto curtos, imagens e conceitos.

Finalizada a apresentação passou-se ao item 3º da pauta – Andamento dos ofícios, onde cada ofício em aberto foi esclarecido pela Sra. Rosangela Vieira, com seus respectivos status e detalhes.

- **Ofício 003/2023 (6032.2023/0001453-8) - Solicitação de informações sobre as desapropriações das invasões em áreas públicas do Campo Limpo**, obtivemos a seguinte resposta:

As Subprefeituras têm por competência precípua, atribuída pela Lei nº 13.999/02, a zeladoria, licenciamento e fiscalização na área de sua abrangência. Em relações às ações judiciais, incluindo as desapropriações propostas pelo Município, a Subprefeitura não detém a capacidade postulatória para elas, ficando a cargo da Procuradoria Geral do Município - PGM, assim como só tem ciência das referidas ações em casos

individualizados e quando a PGM solicita eventuais providências ou informações.

- **Ofício 004/2023 (6032.2023/0001454-6) - Solicitação de informações sobre mapeamento de pontos viciados de lixo na região do Campo Limpo.**

Foi apresentado um relatório com pontos viciados do território e cronograma de atuação existente. O CADES em conjunto com a Subprefeitura, retomarão o tema para avaliação e projetos de revitalização.

Novamente, foi discutida a importância e necessidade em criar mecanismos para multar os infratores de crimes ambientais.

O entendimento e a informação de recebemos é de que há a impossibilidade de multar ou penalizar sem a evidência do flagrante delito, mas após uma conversa com a Coordenadora de Fiscalização da Subprefeitura do Campo Limpo (antes da reunião) criou-se a dúvida técnica sobre o assunto onde imagens ou vídeos feitos por munícipes poderiam ou não servir de prova para a execução do processo de fiscalização e posterior penalização do infrator. O Sr. Eduardo Bezerra (Coordenador do CADES CL – Poder Público) ficou de averiguar o que de fato é possível ser feito e o que é vigente na lei sobre o assunto.

O Sr. Renato Matos (Sociedade Civil), morador na Paraisópolis, também expos dizendo que os pontos viciados precisam ser ocupados pelo Poder Público ou pela Sociedade Civil a fim de minimizar o impacto nos locais apontados.

O Sr. Vinícius Melo (Conselheiro) reforçou sobre a necessidade da elaboração de projeto de lei municipal para regularização dessa pendência visando a possibilidade da penalização dos infratores através de registros digitais sejam por fotografias, vídeo gravações etc., tema este, já abordado em reunião anterior, e que foi elaborado o ofício 010/2023, sugerindo a elaboração de legislação para facilitar o combate de ilícitos ambientais na cidade de São Paulo.

- **Ofício 005/2023 (Sei 6032.2023/0001449-0) - Pedido de informação para que o CADES CI possa efetivar sua função consultiva (informação sobre requerimentos de cortes e planos em áreas de app).**

Recebemos a resposta de que o Plano Municipal de Arborização Urbana (PMAU), instrumento para definir o planejamento e a gestão da arborização do Município de São Paulo, foi concluído em setembro de 2020, tendo sido elaborado por grupo de trabalho com a participação de técnicos de várias Secretarias e órgãos municipais, contando ainda com a participação da sociedade e atualmente o PMAU encontra-se em fase de Implementação, as quais destacamos as seguintes ações já em andamento:

1. Ação 30 - Elaborar e divulgar relatório anual de gestão da arborização;

2. Ação 138 - Criar o Sistema de Gestão da Arborização - SisArb, que será acessado por todos os funcionários da PMSP que atuam na gestão da arborização, integrando todos os sistemas atuais que tratam e que venham a tratar da arborização;
3. Ação 163 - Criar no Portal da Arborização, para utilização e consulta pelos cidadãos paulistanos;
4. Ação 168 - Elaborar Planos Regionais de Arborização por Subprefeitura;

Foram iniciadas atividades para efetivar a comunicação, a divulgação, a participação e a transparências das informações referentes à gestão da arborização, que tão logo sejam concluídas as ações estarão de fácil acesso a todos. O Portal da Arborização permitirá o acompanhamento prévio do planejamento dos plantios de incremento, bem como todas as informações referentes à gestão da arborização Urbana registradas no SisArb estarão disponíveis para consulta no referido Portal.

Por fim, os Planos Regionais de Arborização Urbana serão elaborados de forma participativa (técnicos, conselhos, grupos e sociedade em geral), assim como o PMAU, considerando as características e demandas de cada uma das subprefeituras.

O documento traz outras informações relevantes em relação ao processo de supressão de árvores e devido a sua importância, o mesmo deverá ser disponibilizado a todos os conselheiros para leitura e apreciação e posteriormente, retornaremos com a pauta para entendimentos finais.

Foi solicitado ao Sr. Márcio Ferreira (Conselheiro) um relato sobre sua experiência na Prefeitura de Embu das Artes, ele se posicionou sobre as questões jurídicas e sobre não haver previsibilidade da lei nestes casos, inclusive mencionando um incêndio de grandes proporções, ocorrido em uma área particular, na Av. Hebe Camargo.,

O Sr. Eduardo Bezerra (Coordenador do CADES CL – Poder Público) informou que será feito um “Corredor Verde” na Estrada de Itapecerica, iniciando o circuito na Avenida João Dias até o Metrô Capão Redondo. Foi questionado em seguida sobre o circuito Metrô Capão Redondo até a divisa com o Valo Velho e foi esclarecido que as áreas livres pertencem a COHAB, acrescentando que uma consulta para a implementação do “Corredor Verde” já está sendo feita junto aos órgãos competentes. O grupo solicitou que o projeto seja apresentado ao CADES.

Após o fim dos relatos sobre o status e desdobramentos dos ofícios, foi dada a palavra para Sra. Rute Cremonini (Coordenadora do DPAC SVMA) onde foi relatado que existem 4 planos da SVMA sobre as demandas ambientais na Cidade de São Paulo que entrarão em discussão em setembro/2023.

A Sra. Rute Cremonini (Coordenadora do DPAC SVMA) informou que até o dia 25/09/2023 todos os CADES Regionais precisarão estar no mapa do “Planeta Terra da ONU” com seus projetos e ações sugeridas e realizadas. Acrescentou também que em 30/09/2023 haverá um encontro presencial de todos os membros dos CADES Regionais da Cidade de São Paulo na sede

da UMAPAZ localizada no Pq. Ibirapuera, convidando a todos, além de que em novembro/2023 será realizado em São Paulo o Primeiro Fórum Sustentável.

Foi finalizada a reunião com a entrega dos certificados de nomeação que estavam pendentes a parte dos conselheiros bem como a realização de fotos do encontro, sem definir novas pautas.

Pauta para a próxima reunião (12/09/2023):

1. Leitura e aprovação da 18ª Reunião Ordinária do CADES CL;
2. Status projeto ODS;
3. Oficina construção Plano de Educação Ambiental;
4. Assuntos gerais.